

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 05 de Abril de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4073

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA – Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.157 (Férias e designação)Pág. 3
DECRETO Nº 1.163 (Ponto facultativo)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA.....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designações)Pág. 4
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (PE SRP nº 9/2023-009 SESA/PMA).Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES Nº 009 e 010/2023.....Pág. 5, 6

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 6
REPUBLICAÇÃO (Extrato de vcontrato)Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA – Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 1.157, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político THALLES COSTA BELO, matrícula funcional nº. 36375-8, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36388-0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de abril de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.163, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Estabelece ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em função da Semana Santa de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, educação, trânsito e transporte públicos, limpeza pública e retirada de entulho, segurança pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA**

Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte dois minutos, na Sala do Jurídico da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), situada no conjunto Cidade Nova Dois (II), We dezesseis (16), número duzentos e doze (212), bairro do Coqueiro – Ananindeua, realizou-se a quarta reunião do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), criado pela Lei n. 3.167, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte pauta: I- Aprovação dos Recursos da Comissão Julgadora do I Prêmio Inovação; II- Recursos leilão destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua (FUNDESPA). A abertura da mesa de trabalhos ocorreu com o quórum presente composto por cinco conselheiros representantes das secretarias, sendo: a Sra. Jolse Francy da Silva Quinto Ruiz, conselheira presidente; a Sra. Carla Fabiana Silva Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Administração (Semad); a Sra. Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento, membro representante da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua (Proge); o Sr. Guilherme Kalume Azevedo, representante da Secretaria de Gestão Fazendária (Segef); o Sr. Antônio José Siqueira Serra Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof), a secretaria de registro e cadastro da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), Danielle Guerreiro do Amaral Matos; e uma justificativa de ausência da Sra. Ana Paula Fernandes Renato, membro representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed). A presidente saudou todos os presentes, deu como aberta a reunião e em seguida anunciou a justificativa da ausência da conselheira Ana Paula. Apresentando as propostas da pauta, a presidente forneceu, para apreciação, planilha com as informações dos relatos de práticas inscritos no I Prêmio Inovação Ananindeua, assim como, para conhecimento de todos, planilha com as informações dos valores a serem pagos à Comissão Julgadora deste mesmo prêmio. Apresentou o perfil profissional, por eixo, que se almeja para composição da banca julgadora, que conforme o edital 01/2022, os membros precisam ter, no mínimo, pós-graduação. A presidente declarou que, de acordo com os projetos inscritos e divididos por eixos, se fazia necessário a contratação de um assistente social, um advogado, pedagogo, um biólogo, um gestor em tecnologia da informação, um administrador e um médico. A presidente apresentou uma planilha de valores estimada na média da hora/aula de orientações de projetos de pesquisa em instituições de ensino superior. O Senhor Guilherme observou que os valores referentes aos profissionais que atuarão no eixo da gestão estavam incorretos na planilha apresentada, em seguida a presidente confirmou os valores corretos para alteração. Com todas as alterações realizadas, a presidente abriu a votação e todos os conselheiros aprovaram a quantia de até R\$ 8.000,00 para a contratação de sete (7) profissionais e que esses recursos seriam oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua (FUNDESPA). Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente anunciou que os recursos arrecadados no I Leilão de Bens Inservíveis de Ananindeua foram transferidos ao Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA. Citou que o procedimento foi fundamentado na Lei nº 3.305/2023, que dispõe acerca da Alteração da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Apresentou o comprovante da transferência e todos os presentes deram ciência. A presidente orientou os conselheiros para quando receberem Ofício /Memorando do Conselho Gestor pelo Ananin Digital, não arquivá-los, uma vez que, se arquivado o documento, o mesmo desaparece da caixa dos demais conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e oito minutos, tendo sido lavrada esta ata que segue por mim assinada e por todos os presentes.

Jolse Francy da Silva Quinto Ruiz
Presidente do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua
Carla Fabiana Silva Gomes
Membro Representante da Secretaria Municipal de Administração (Semad)

Antônio José Siqueira Serra Filho

Membro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof)

Guilherme Kalume Azevedo

Membro Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (Segef)

Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento

Membro Representante da Procuradoria Gera

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº. 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES**, RG 3173212, CPF nº 669.240.302-20, MF 36380-4, Diretor de Esporte, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 02/2023-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **MORAES E SARAIVA COM.TECIDOS**, inscrita sob CNPJ n 10.763.740/0001-33, endereço av. almirante barroso, n 5385 – castanheira.

Art.2º- ATRIBUIÇÕES do fiscal;

- atesta dos produtos e serviços;
- resolução de problemas;
- acompanhamento da execução dos trabalhos;
- gerenciamento de riscos;
- sugestão de aplicação de penalidades;
- avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- condução do processo de repactuação, quando for o caso.

Art.3º- Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 04 de abril de 2023.

Alex Melul

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2023.SELJ

MODALIDADE: Processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-071-SELJ, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob o processo administrativo 1.704/2023 SELJ.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, CEP: 67.133-130.

CONTRATADA: **MORAES E SARAIVA COM.TECIDOS**, inscrita sob CNPJ n 10.763.740/0001-33, endereço av. almirante barroso, n 5385 –castanheira.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Esportivo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2781200082447 apoio/incentivo ao atleta local

NATUREZA DA DESPESA: 339030 material de consumo

SUB- ELEMENTO 3390301400 Material Educativo e esportivo

FONTE: 15000000 recurso não vinculados de impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 125.475,50 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta centavos)

DA FISCALIZAÇÃO: o servidor **RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES**, RG 3173212, CPF nº 669.240.302-20, MF 36380-4, Diretor de Esporte, para exercer a função de fiscal, do **Contrato**

A VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: **ALEX ANTONIO MELUL** (contratantes) e a **EMPRESA MORAES E SARAIVA COM.TECIDOS**, inscrita sob CNPJ n 10.763.740/0001 (contratada)

Ananindeua, Pará, 04 de abril de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
ALEX MELUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009 SESA/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U, seção 03, nº 56, pág. 242, em 22/03/2023.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a nova data de abertura da sessão pública no dia e hora a seguir:

Data da Abertura: 18 DE ABRIL DE 2023.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local).

Local da Abertura: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: www.gov.br/compras., www.tcm.pa.gov.br

Ananindeua/PA, 04 DE ABRIL DE 2023

GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

Pregoeiro CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 017 de 03 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **ENILSON DE JESUS LIMA FILHO**, engenheiro civil, CREA/PA 151840177-5/PA, para exercer a função de **FISCAL** designado no **Contrato nº 012/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE EROSIÃO DE FATOR DE RISCO ALTO, NA RUA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 30 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 03 de abril de 2023.

ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.3454.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 3454/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **NICOLAU CONTE NETO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS CIDADE NOVA VI**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/04/2023 a 02/04/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e NICOLAU CONTE NETO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.3454.2023.PMA.SESAU

PROCESSO: 3454/2023-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **JOSUE DA SILVA NEVES SOBRINHO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE REGULAÇÃO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/04/2023 a 02/04/2025.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e JOSUE DA SILVA NEVES SOBRINHO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2023.

Dispõe sobre a substituição de entidade titular, pelo segmento: USUÁRIOS DO SUS, neste Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

Considerando o disposto no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde, que diz em seu Artigo 7º - "O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições no que se refere a seus membros. (...) §3º Os membros do CMS serão substituídos caso falem, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas, automaticamente sua representação, que será destinada a outra Entidade".

Considerando o disposto no Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, que em seu Art. 10º prediz: "São deveres do Conselheiro, com observância da ética: (...) VIII – Comunicar ao CMS, sempre com antecedência e por escrito, sobre eventuais problemas que possam prejudicar o bom andamento das reuniões do Conselho".

Considerando que o Sr. Jairo Afonso Moraes da Cunha, representante do Centro Social Oportunidade – CSO, com assento titular no Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Ananindeua, faltou a quatro reuniões consecutivas no CMS e não apresentou justificativa por escrito em tempo hábil, mesmo após a Secretaria Executiva do CMS ter notificado a entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º: substituir o Centro Social Oportunidade – CSO na vaga de titular pelo segmento: USUÁRIOS DO SUS deste Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º: O Instituto Social Amigos Solidários de Ananindeua/PA (ISAS/PA), que era o suplente imediato do Centro Social Oportunidade – CSO, passa a ocupar o assento de titular pelo segmento: USUÁRIOS DO SUS neste Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º: A vaga suplente deixada pelo Instituto Social Amigos Solidários de Ananindeua/PA (ISAS/PA) passa a ficar em vacância.

Artigo 4º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de abril de 2023.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 010/CMS/2023.

Dispõe sobre regra de indicação de representante de entidades, instituições e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º: As entidades, instituições e movimentos sociais que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua só poderão indicar como seus representantes legais, membros associados ou que façam parte da direção ou da secretaria executiva do respectivo ente, devendo apresentar, no ato da indicação, cópia da ata da assembleia que nomeou, indicou ou elegeu tal representante.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de abril de 2023.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS N ° PE.SRP.2023.006.CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e expedientes diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e anexos

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 324/2023-CMA - PE.SRP.2023.006.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **MORAIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.148.670/0001-49 e INSC. ESTADUAL: 15.874.122-6, com sede na ROD BR-316, SN COQUEIRO, KM:03; S:G12; GALERIA YAMAGA;ANEXO AO POSTO YAMAGA, BAIRRO: COQUEIRO, no Município de ANANINDEUA – PA - CEP: 67.010-000, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 05 de abril de 2023.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

CONTRATO Nº 010.2023.CMA

PROCESSO Nº 015/2023-CMA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.2023.002.CMA

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, POR MEIO DE BILHETE IMPRESSO E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, COM RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “IN NATURA E REFEIÇÕES, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA EM SEUS GABINETES E DEPARTAMENTOS, NO DESEMPENHO DE AÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS, ASSIM COMO DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES E VEREADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CNPJ Nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA

CNPJ / MF 63.887.699/0001-73

VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 4.992.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), RELATIVO AO LOTE 01, INCLUSA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 01 Câmara Municipal de Ananindeua

UNIDADE 01 Câmara Municipal de Ananindeua 29

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0112200162375 Operacionalização das Ações de Recursos

NATUREZA DE DESPESA 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

SUB ELEMENTO 3390469900 - OUTROS AUXÍLIOS

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.800.000,00 (REF. FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, POR MEIO DE BILHETE IMPRESSO)

ORGÃO 01 Câmara Municipal de Ananindeua

UNIDADE 01 Câmara Municipal de Ananindeua 10

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0112200162374 Apoio às Ações Administrativas - CÂMARA

NATUREZA DE DESPESA 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB ELEMENTO 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 192.000,00 (REF A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 02 DE MARÇO DE 2024

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E JOSÉ DOS SANTOS VENTURA

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA

ANANINDEUA, PA, 02 DE MARÇO DE 2023

RUI BEGOT DA ROCHA

PRESIDENTE DA CMA

(*) Republicado por incorreção no Extrato do Contrato originalmente publicado em 18 de março de 2023, na Pág. 22, do Diário Oficial do Município nº 4059.